

EDITAL Nº 124/2018

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2018.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculado no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL** em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
Nutrição e Alimentação Animal	30 e 31/07/2018

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos
Nutrição e Alimentação Animal	30 e 31/07/2018

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL**, a ser ofertadas em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Nutrição e Alimentação Animal	02 e 03/08/2018

3. INVESTIMENTO

- 3.1.** O custo da disciplina de **NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL** será dividido em 6 (seis) parcelas, conforme **Resolução 194/2018**.
- 3.2.** A 1ª parcela terá vencimento dia **10/08/2018** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.3.** O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

4. CRONOGRAMA

- 4.1.** A disciplina de **NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL** será ofertada conforme cronograma estabelecido pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 25 de julho de 2018.

GUILHERME VALENTE DE SOUZA
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

LEONARDO DE PAULA MARTINS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO 1

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Curso (s):	Medicina Veterinária
Disciplina:	Nutrição e Alimentação Animal
Professor (a):	André Freccia e Guilherme Drescher
Local das Aulas:	Sala 15 – Bloco E
Dia / Período / Horário:	2ª a 6ª feira – Conforme Cronograma de Aulas
Carga Horária da Disciplina (h/a):	90h = 108h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina:	6 Créditos

CRONOGRAMA DE AULAS

Segunda- feira	Terça-feira	Quarta- feira	Quinta - feira	Sexta- feira
06/ago	07/ago	08/ago	09/ago	10/ago
17h40 às 18h30	17h40 às 18h30	17h40 às 18h30	17h40 às 18h30	17h40 às 18h30
18h30 às 19h20	18h30 às 19h20	18h30 às 19h20	18h30 às 19h20	18h30 às 19h20
19h30 às 20h20	19h30 às 20h20	19h30 às 20h20	19h30 às 20h20	19h30 às 20h20
20h20 às 21h10	20h20 às 21h10	20h20 às 21h10	20h20 às 21h10	20h20 às 21h10
21h10 às 22h	21h10 às 22h	21h10 às 22h	21h10 às 22h	21h10 às 22h
Segunda- feira	Terça-feira	Quarta- feira	Quinta - feira	Sexta- feira
13/ago	14/ago	15/ago	16/ago	17/ago
17h40 às 18h30	17h40 às 18h30	17h40 às 18h30	17h40 às 18h30	17h40 às 18h30
18h30 às 19h20	18h30 às 19h20	18h30 às 19h20	18h30 às 19h20	18h30 às 19h20
19h30 às 20h20	19h30 às 20h20	19h30 às 20h20	19h30 às 20h20	19h30 às 20h20
20h20 às 21h10	20h20 às 21h10	20h20 às 21h10	20h20 às 21h10	20h20 às 21h10
21h10 às 22h	21h10 às 22h	21h10 às 22h	21h10 às 22h	21h10 às 22h
Segunda- feira	Terça-feira	Quarta- feira	xxxx	Sexta- feira
20/ago	02/ago	22/ago	xxxx	24/ago
17h40 às 18h30	17h40 às 18h30	17h40 às 18h30	xxxx	17h40 às 18h30
18h30 às 19h20	18h30 às 19h20	18h30 às 19h20	xxxx	18h30 às 19h20
19h30 às 20h20	19h30 às 20h20	19h30 às 20h20	xxxx	19h30 às 20h20
20h20 às 21h10	20h20 às 21h10	20h20 às 21h10	xxxx	20h20 às 21h10
21h10 às 22h	21h10 às 22h	21h10 às 22h	xxxx	21h10 às 22h
Segunda- feira	Terça-feira	Quarta- feira	xxxx	Sexta- feira
27/ago	28/ago	29/ago	xxxx	31/ago
17h40 às 18h30	17h40 às 18h30	17h40 às 18h30	xxxx	17h40 às 18h30
18h30 às 19h20	18h30 às 19h20	18h30 às 19h20	xxxx	18h30 às 19h20
19h30 às 20h20	19h30 às 20h20	19h30 às 20h20	xxxx	19h30 às 20h20
20h20 às 21h10	20h20 às 21h10	20h20 às 21h10	xxxx	20h20 às 21h10
21h10 às 22h	21h10 às 22h	21h10 às 22h	xxxx	21h10 às 22h
Segunda- feira	Terça-feira	Quarta- feira	xxxx	xxxx
03/set	04/set	05/set	xxxx	xxxx
17h40 às 18h30	17h40 às 18h30	17h40 às 18h30	xxxx	xxxx
18h30 às 19h20	18h30 às 19h20	18h30 às 19h20	xxxx	xxxx
19h30 às 20h20	19h30 às 20h20	19h30 às 20h20	xxxx	xxxx
20h20 às 21h10	20h20 às 21h10	20h20 às 21h10	xxxx	xxxx
21h10 às 22h	21h10 às 22h	xxxx	xxxx	xxxx